



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358544

Código MEC: 887353

**Código da
Avaliação:** 108824

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

53824 - Campus Marabá Industrial - Folha 22, quadra Especial - Lote Especial, s/n II Nova Marabá. Marabá - PA.

CEP:68508-970

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 23/03/2014 02:17:25

**Período de
Visita:** 27/04/2014 a 30/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Querte T. Conzi Mehlecke (45076901020)

DIVA SPEZIA RANGHETTI (46375295904) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde se situa o atual Campus Belém, situada na Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco. No ano seguinte, em 1969 foi criado o curso de Saneamento; e em 1970, o curso de

Instituição:

Eletromecânica é desdobrado em Eletrotécnica e Mecânica de Máquinas, hoje apenas Mecânica. Em 1972, foi criado Telecomunicações e, em 1973, o curso de Eletrônica. Em 1975, a Escola foi solicitada a criar os cursos de Mineração e Metalurgia, após a descoberta das jazidas minerais de Carajás e Trombetas. Em 1989, para acompanhar a informatização crescente do setor industrial, foi implantado o Curso de Processamento de Dados (BASTOS, 1988).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia criados com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 nascem com um dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O IFPA, foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892 de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais. O IFPA na sua criação, atendendo aos dispositivos legais em maio de 2009 inicia a construção do seu PDI constituindo Comissão de elaboração de Planejamento Estratégico e PDI do IFPA, Portaria nº 643/09-GAB. 05/05/2009, a qual teve como objetivos a elaboração do documento garantindo sua legitimidade através de seu caráter participativo e fundamentando em conhecimentos técnicos científicos.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), o Campus Marabá Industrial está localiza-se no Folha 22, quadra Especial - Lote Especial II, Nova Marabá, Marabá, PA- CEP 68508970, situado na região de Carajás, na qual, O município de Marabá é uma das cidades pólo em função das atividades do comércio e indústria e exploração mineral. A Região de Carajás é uma das maiores fontes de minerais do mundo, seja pela quantidade seja pela diversidade dos minérios. Contém jazidas de ferro, manganês, cobre, níquel e ouro. Diante disso, concentrou-se, nestas áreas a implementação de grandes projetos de extração da Vale, o que desencadeou uma intensa migração de pessoas e gerou um crescimento urbano desorganizado. Além disso, a região sofre com os intensos conflitos agrários. Marabá integra a Região de Carajás, o qual abriga um dos campi do IFPA, o Campus Marabá Industrial objeto de avaliação do curso de Pedagogia.

De acordo com o PDI 2009-2013, a dimensão territorial do Pará será atendida pelos 11 campi do IFPA distribuídos estrategicamente em uma extensão de 1.247.689,515Km². O IFPA tem como uma de suas finalidades ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Atualmente oferta 453 cursos técnicos

Sua Missão é “promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.”

Como responsabilidade social visa contribuir com a inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social por meio da educação mobilizando o corpo docente e, sobretudo o discente para que ele seja um agente transformador na comunidade com base no seu conhecimento adquirido no IFPA.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia – Plano Nacional de Formação- PARFOR, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus de Marabá Industrial. Este campus localiza-se na Folha 22, quadra Especial - Lote Especial II Nova Marabá, Marabá, PA- CEP 68508970. Destaca-se que curso não ocorreu no endereço acima e sim no Polo Canaã dos Carajás, situado a mais de 200 Km do campus. FALAR SOBRE O CAMPUS

Esse curso está vinculado ao Instituto Federal de Educação do Pará, Belém. (sede).

O curso de Licenciatura em Pedagogia é fruto de um acordo entre o Ministério da Educação, Secretaria Executiva de Educação do Pará e a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás para atender uma demanda de docentes que ainda não tinha a habilitação necessária para atuar na educação

Curso:

básica. Iniciou no dia 05 de julho de 2010, em uma sala de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves e, posteriormente, passou a funcionar no Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O Campus Industrial de Marabá é o mais próximo do município de Canaã dos Carajás e, mesmo tendo perfil para oferta de cursos voltados para a indústria local, ficou responsável pela oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia.

A convocação dos candidatos para cursar o curso de Licenciatura do Plano Nacional de Professores da Educação Básica ocorreu por meio do Edital n. 020/2010 de 18/03/2010 do IFPA. O período de matrícula aconteceu entre os dias 22/03/2010 a 06/04/2010, no campi do IFPA ou nas sedes das secretarias de educação envolvidas.

O curso iniciou as suas atividades no ano de 2010, na modalidade presencial.

O objetivo do curso é a formação de docentes para exercer as funções na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Os princípios curriculares do curso reforçam os princípios curriculares apontados pelo IFECTP em seu PPI e que fundamentam os projetos pedagógicos dos cursos desta instituição baseados nos princípios de interdisciplinaridade, flexibilidade curricular, ética como tema transversal, compreensão da diversidade cultural, sólida preparação do profissional, processo de formação continuada.

O curso possui 31 matrículas de alunos sendo destes, 3 desistentes. O corpo docente é composto por 31 professores; 6 mestres 2 doutores e 23 especialistas. Destaca-se, conforme relato da coordenadora, que os professores bolsistas, na grande maioria, eram externos oriundos da Secretaria Executiva de Educação – SEDUC/PA e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Marabá. Os docentes foram contratados seguindo os critérios exigidos pelo Programa, com experiência em docência e no mínimo especialista.

O curso funciona em período integral - e é ministrado em módulos de acordo com calendário específico, conforme relato nas reuniões dos professores e alunos e constatado nos planos de ensino.

O total de horas da matriz curricular postada no e-mec é de 3560 horas de 50 minutos. No Formulário Eletrônico (FE) está a matriz curricular com um total de 3600 horas de 50 minutos, porém a coordenadora explicou que além da carga horária descrita nessa matriz foi acrescido mais 160 horas de atividades complementares, perfazendo um total de 200 horas de atividades complementares. Desse modo, a matriz curricular que os alunos concluíram o curso possui 3760 horas aulas. O tempo de integralização do curso é de 7 semestres.

A coordenadora do curso constante do FE e e-mec é a senhora Marta Coutinho Caetano, Coordenadora Geral dos cursos de Pedagogia da IFPA (Belém). A coordenadora de Pedagogia do campus do IFPA - Marabá industrial é a senhora Maria Nildes Batista Silva. A senhora Maria Nildes Batista Silva é Pedagoga, especialista em Docência do Ensino Superior e, atualmente, é Coordenadora Pedagógica do campus de IFPA Marabá industrial.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:****Síntese Preliminar**

Ao receber o ofício de designação, a Comissão enviou ao Pesquisador Institucional e a coordenação do

Síntese da ação preliminar à avaliação:

curso de Pedagogia PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Marabá Industrial, Pará um cronograma da visita especificando as atividades que seriam desenvolvidas e os respectivos dias e horários em relação ao Curso de Pedagogia para efeito de Reconhecimento, sendo marcadas reuniões com todos envolvidos no processo da avaliação in loco.

O Instituto Federal de Educação do Pará, Belém; apresentou no sistema (e-MEC) o PDI referente ao período 2009-2013.

Em análise documental, o PDI apresentado está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item.

Iniciadas as atividades de avaliação in loco, inicialmente com a coordenação do curso e demais dirigentes, constatou-se que o curso não ocorre na instituição a qual os avaliadores foram designados; que não há corpo docente e NDE. A análise foi apenas documental e com entrevistas com a coordenadora atual do curso e alguns professores bolsistas que ministraram aulas no curso.

O curso Pedagogia ofertado não ocorre no endereço postado pela IFE, portanto há divergência entre o local da visita e o local definido no ofício de designação. A comissão não se deslocou para o local de funcionamento por ser um Polo com mais de 200km de distância do endereço postado no e-mec. A oferta do curso é na Rua Muiracatiara, 25. Bairro Novo Horizonte; Canaã dos Carajas,Pará. CEP 68537-000.

A Comissão de Avaliação teve acesso prévio à documentação da IES, disponibilizada no sistema e-mec, para a leitura e análise das sínteses dos documentos institucionais: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Plano Pedagógico Institucional (PPI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), relação do corpo docente, relação das disciplinas oferecidas pela estrutura curricular e os respectivos conteúdos e demais dados que viabilizaram os trabalhos da Comissão.

As reuniões previstas com o corpo docente e discente ocorreram, pois os mesmos se deslocaram até o endereço da avaliação in loco postado no e-mec. A partir das reuniões com os discentes e docentes pode-se constatar as evidências documentadas e as demais informações relevantes para a avaliação. As visitas nas dependências do Polo, ma, de acordo com as informações dos docentes e discentes a comissão chegou a um consenso de avaliação das dependências físicas, acervo da biblioteca e laboratórios.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA SILVA MACHADO	Especialização	Horista	Outro	15 Mês(es)
Ailce Margarida Negreiros Alves	Mestrado	Horista	Outro	13 Mês(es)
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO	Doutorado	Horista	Outro	11 Mês(es)
ANTONIO LUIZ SILVA SOARES	Especialização	Horista	Outro	14 Mês(es)
EDIVALDO MACHADO BARBALHO	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
ELIELSON SOUZA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Érica Cristina Rodrigues Nascimento Lima	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FLORIPES DO AMARAL SILVA	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
HILZA ZOÉ NEVES DE BRITO	Especialização	Horista	Outro	7 Mês(es)
IRACELMA SILVA COSTA	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
Josélio Rodrigues Ramos	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Joseny de Souza Santos	Especialização	Horista	Outro	7 Mês(es)
Laécio Rocha de Sena	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
LUCIANO ROCHA DA PENA	Mestrado	Horista	Outro	5 Mês(es)
LUIZ JUNIOR COSTA SARAIVA	Doutorado	Horista	Outro	3 Mês(es)
LUSANIA COSTA BANDEIRA ACASSIO	Especialização	Horista	Outro	11 Mês(es)
MARCELO AMADO NASCIMENTO	Especialização	Horista	Outro	10 Mês(es)
MARCOS LOBO DE AZEVEDO	Especialização	Horista	Outro	10 Mês(es)
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SÁ	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
MARIA NILDES BATISTA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
Osnera Pinto da Silva	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
PAULO CEZAR JADJISKI	Especialização	Horista	Outro	8 Mês(es)
POLLYANE DE BARROS ALBUQUERQUE VIEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
RISIMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Tatiana de Oliveira Mendes	Especialização	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
VANILDA DE MAGALHAES MARTINS VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
VERA MARIA RIBEIRO FROZ	Especialização	Horista	Outro	7 Mês(es)
VILMAR FERREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
WALMIR GOMES DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	5 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por ser um curso de Pedagogia.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por ser um curso de Pedagogia.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por ser um curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

DIMENSÃO 1

De acordo com a análise documental considera-se que:

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

A estrutura curricular prevista e implantada contempla, muito bem, quanto aos aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

O estágio curricular supervisionado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e supervisão. A professora supervisora de todos os estágios é bolsista com a titulação de Especialista.

As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso previsto e implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

De acordo com as entrevistas com os discentes do curso de Pedagogia, o apoio previsto e implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

De acordo com a análise documental na visita in loco, não há ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) comprovadas no âmbito do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

De acordo com os relatos dos discentes em entrevista in loco, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas e implantadas no processo de ensino-aprendizagem as quais permitem executar o projeto pedagógico do curso são suficientes.

Os procedimentos de avaliação previstos e implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

O número de vagas previstas e implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES para o curso de Pedagogia.

Há parcerias com a rede pública de ensino conforme relatado pelos discentes e a coordenadora do curso.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de um curso de licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

Justificativa para conceito 1:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 1

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: É uma licenciatura presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: É uma licenciatura presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:É uma licenciatura presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:É uma licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA
Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:É uma licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 2

De acordo com análise documental constatou-se que:

Quanto o NDE não está implantado para este curso.

A atuação do (a) coordenador (a) é suficiente considerando, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

Quanto ao colegiado não está previsto/implantado.

A experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, da coordenadora do curso é de 3.5 anos. O

regime de trabalho implantado da coordenadora do Campus IF Marabá Industrial é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação não foi possível quantificar, uma vez que a coordenadora relatou que não tinha carga específica para coordenar o curso do PARFOR.

Foi constatado durante entrevista junto a coordenadora que não havia horas específicas para a coordenação do curso. Está era realizada conforme as necessidades.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 25,80%, e de doutores é de 6,45%.

O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 35,48

O corpo docente efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Um percentual de 12,90% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

2.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 2
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso de Pedagogia.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso de Pedagogia.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

DIMENSÃO 3

De acordo com a análise documental constatou-se que:

Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral pois não professores de tempo integral dedicados ao curso.

O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando que o coordenador atual fica no Campus Industrial de Marabá. O atendimento aos alunos fica no Polo de Canaã.

A sala de professores implantada para os docentes do curso, de acordo com as entrevista, é suficiente.

De acordo com o relato da atual coordenadora do curso, as salas de aula para o curso são suficientes considerando, os aspectos de disponibilidade de equipamentos, acessibilidade, conservação e comodidade.

Ressalta-se que as aulas do curso iniciaram numa sala de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves e, posteriormente, passou a funcionar numa sala cedida pelo Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

De acordo com o relato e entrevista com os professores bolsistas, os alunos utilizaram as instalações da UAB de Canaã dos Carajás, que fornecia um laboratório de informática com 15 equipamentos com acesso à Internet.

O acervo da bibliografia básica e complementar, de acordo com as entrevistas com os discentes e docentes, está disponível no local da oferta do curso, Canaã dos Carajás. De acordo com o relato da atual coordenadora, há uma biblioteca com poucos exemplares e os professores levavam os livros quando se deslocavam até o Polo para ministrar suas aulas.

Não há no endereço da visita in loco evidências da existência de laboratórios especializados entretanto,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

na reunião com os docentes e discentes há uma brinquedoteca a qual utilizam em algumas disciplinas como a de matemática relatada pela professora ministrante.

Conceito da Dimensão 3

2.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

ressalta-se que o corpo docente do curso foi constituído, em sua grande maioria, por professores bolsistas (conforme Resolução n. 13 de 20 de maio de 2010), contratados para ministrar aulas no curso de Pedagogia - PARFOR. apenas 3 professores eram do IFPA.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Não há no curso de Pedagogia um NDE. O NDE existente, segundo relato da coordenadora, é único para todos os cursos de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná com sede em Belém.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser uma Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser uma Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

De acordo com os relatos da coordenadora, relatos dos docentes e discentes, no Polo onde ocorre o curso há condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Não há evidências e nem informações sobre a disponibilização das informações acadêmicas para os alunos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 4

De acordo com a análise documental, considera-se que:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Todos os professores possuem pós-graduação.

Não há no curso de Pedagogia um NDE. O NDE existente, segundo relato da coordenadora, é único para todos os cursos de Pedagogia do Instituto Federal do Paraná com sede em Belém.

O curso atende à carga horária estabelecidas nas resoluções; 3600h.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

De acordo com os relatos da coordenadora, professores e alunos há acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Polo.

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão constituída pelas professoras Querte T. Conzi Mehleck e Diva Spezia Ranghetti, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribuíram os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica – 3.0

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – 2,6

Dimensão 3: Infraestrutura – 2.3

Dimensão 1: Quanto à organização didático pedagógica, considerando todos os indicadores pertinentes ao reconhecimento do curso, através da análise documental, foi possível observar , em uma análise sistêmica, que o curso não atende bem os indicadores de qualidade.

Dimensão 2: Quanto ao Corpo Docente, a Comissão constatou que o Curso de Pedagogia – PARFOR - da IFE Marabá Industrial, PA, possui um corpo docente com titulação adequada e experiência, tanto no Ensino Superior como na Educação Básica. O Órgão Colegiado e NDE não estão estruturados para o curso.

Dimensão 3: Com relação à infraestrutura, o curso avaliado não possui um espaço muito bom para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, que, de acordo com a coordenação, não há adequações para deficientes e aqueles com mobilidade reduzida.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais o perfil do curso satisfatório.

CONCEITO FINAL

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

3